



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
 CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
 sepat@tre-se.jus.br(79) 3209-8615

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
COMAT	Luanda Luara Almeida de Araujo	8615

DESCRÍÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	MÉTRICA	QUANTIDADE
1	BR0456466	<p>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS</p> <p>Aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT, HIGH-WALL, INVERTER, capacidade de 9.000 BTUs, ciclo frio, com selo procel categoria A, gás refrigerante ecológico R410A, controle remoto sem fio, display de informação de temperatura, tensão de 220v, cor branca, filtro lavável, movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing) e serpentina da condensadora em cobre.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Assistência Técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p> <p>OBS: É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal (Decreto 2.783/1998, e Resolução CONAMA 267/2000).</p>	unidade	7
2	BR0440744	<p>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS</p> <p>Aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT, HIGH-WALL, INVERTER, capacidade de 12.000 BTUs, ciclo frio, com selo procel categoria A, gás refrigerante ecológico R410A, controle remoto sem fio, display de informação de temperatura, tensão de 220v, cor branca, filtro lavável, movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing) e serpentina da condensadora em cobre.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Assistência Técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p>	unidade	11

		<p>OBS: É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal (Decreto 2.783/1998, e Resolução CONAMA 267/2000).</p>		
3	BR0440745	<p>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS Aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT, HIGH-WALL, INVERTER, capacidade de 18.000 BTUs, ciclo frio, com selo procel categoria A, gás refrigerante ecológico R410A, controle remoto sem fio, display de informação de temperatura, tensão de 220v, cor branca, filtro lavável, movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing) e serpentina da condensadora em cobre.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Assistência Técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p> <p>OBS: É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal (Decreto 2.783/1998, e Resolução CONAMA 267/2000).</p>	unidade	10
4	BR0458222	<p>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS Aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT, modelo CASSETE (TETO) 4 VIAS INVERTER, capacidade de 18.000 BTUs, ciclo frio-quente, com selo procel categoria A, gás refrigerante ecológico R410A, controle remoto sem fio, display de informação de temperatura, tensão de 220v, cor branca, filtro lavável, controle independente de aletas, bomba de dreno e serpentina da condensadora em cobre.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Indicação de Marca: LG ou similar, de qualidade igual ou superior.</p> <p>Assistência técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p> <p>OBS: É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal (Decreto 2.783/1998, e Resolução CONAMA 267/2000).</p>	unidade	2
5	BR0440747	<p>APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 22.000 A 24.000 BTUS Aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT, HIGH-WALL, INVERTER, capacidade de 22.000 a 24.000 BTUs, ciclo frio, com selo procel categoria A, gás refrigerante ecológico R410A, controle remoto sem fio, display de informação de temperatura, tensão de 220v, cor branca, filtro lavável, movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing) e serpentina da condensadora em cobre.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Assistência Técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p> <p>OBS: É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal (Decreto 2.783/1998, e Resolução CONAMA 267/2000).</p>	unidade	10
6	BR0483097	<p>APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS Aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT, HIGH-WALL, INVERTER, capacidade de 30.000 BTUs, ciclo frio, com selo procel categoria A, gás refrigerante ecológico R410A, controle remoto sem fio, display de</p>	unidade	4

		<p>informação de temperatura, tensão de 220v, cor branca, filtro lavável, movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing) e serpentina da condensadora em cobre.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Assistência Técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p> <p>OBS: É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal (Decreto 2.783/1998, e Resolução CONAMA 267/2000).</p>		
7	BR0448818	<p>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTUS</p> <p>Aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT PISO TETO, INVERTER, capacidade de 36.000 BTUs, ciclo frio, com selo procel categoria A, gás refrigerante ecológico R410A, controle remoto sem fio, display de informação de temperatura, tensão de 220v, cor branca, filtro lavável, movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing) e serpentina da condensadora em cobre.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Assistência Técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p> <p>OBS: É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal (Decreto 2.783/1998, e Resolução CONAMA 267/2000).</p>	unidade	9
8	BR0458221	<p>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTUS</p> <p>Aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT, modelo CASSETE (TETO) 4 VIAS INVERTER, capacidade de 36.000 BTUs, ciclo frio, com selo procel categoria A, gás refrigerante ecológico R410A, controle remoto sem fio, display de informação de temperatura, tensão de 220v, cor branca, filtro lavável, controle independente de aletas, bomba de dreno, acionamento de emergência na unidade interna (no caso de perda ou dano do controle remoto) e serpentina da condensadora em cobre.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Indicação de Marca: LG ou similar, de qualidade igual ou superior.</p> <p>Assistência técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p> <p>OBS: É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal (Decreto 2.783/1998, e Resolução CONAMA 267/2000).</p>	unidade	4
9	BR0253427	<p>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 48.000 BTUS</p> <p>Aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT PISO TETO, capacidade de 48.000 BTUs, ciclo frio com selo procel categoria A a C, gás refrigerante ecológico R410A, controle remoto sem fio, display de informação de temperatura, tensão de 220v, cor branca, filtro do tipo antibacteriano lavável, movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna (no caso de perda ou dano do controle remoto) e serpentina da condensadora em cobre.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses, contada do</p>	unidade	4

		<p>recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Assistência Técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p> <p>OBS: É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal (Decreto 2.783/1998, e Resolução CONAMA 267/2000).</p>		
10	BR0448819	<p>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 48.000 BTUS</p> <p>Aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT, modelo CASSETE (TETO) 4 VIAS INVERTER, capacidade de 48.000 BTUs, ciclo frio-quente, com selo procel categoria A, gás refrigerante ecológico R410A, controle remoto sem fio, display de informação de temperatura, tensão de 220v, cor branca, filtro lavável, controle independente de aletas, bomba de dreno, acionamento de emergência na unidade interna (no caso de perda ou dano do controle remoto) e serpentina da condensadora em cobre.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Indicação de Marca: LG ou similar, de qualidade igual ou superior.</p> <p>Assistência técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p> <p>OBS: É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal (Decreto 2.783/1998, e Resolução CONAMA 267/2000).</p>	unidade	4
11	BR0344386	<p>APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 58.000 a 60.000 BTUS</p> <p>Aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT PISO TETO, capacidade de 58.000 a 60.000 BTUs, ciclo frio, com selo procel categoria A a C, gás refrigerante ecológico R410A, controle remoto sem fio, display de informação de temperatura, tensão de 220v ou 380v, cor branca, filtro do tipo antibacteriano lavável, movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna (no caso de perda ou dano do controle remoto) e serpentina da condensadora em cobre.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Assistência Técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p> <p>OBS: É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal (Decreto 2.783/1998, e Resolução CONAMA 267/2000).</p>	unidade	4
12	BR0407532	<p>FORNO DE MICRO-ONDAS</p> <p>Forno de micro-ondas, com capacidade mínima de 20 litros, com selo procel categoria A ou B, luz interna, ajuste de tempo e potência, relógio, display digital, trava de segurança que impeça o funcionamento do aparelho quando aberto, prato giratório, abertura frontal, potência entre 600 a 1.000W, tensão de 127V ou bivolt, cor branca, acompanhado de manual de instruções em português.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Assistência técnica preferencialmente em Aracaju- SE.</p>	unidade	8
13	BR0218347	<p>FOGÃO À GÁS</p>	unidade	2

		<p>Fogão à gás, tipo doméstico, com 4 bocas, com acendimento automático nos queimadores e no forno, mesa em inox, tampa de vidro, forno autolimpante, cor branca, voltagem 110V ou bivolt. Classe energética da mesa e do forno: A, com válvula de segurança.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Assistência técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p>		
14	BR0413060	<p>FOGÃO À GÁS</p> <p>Fogão à gás, tipo doméstico, com 6 bocas, com acendimento automático nos queimadores e no forno, mesa em inox, tampa de vidro, forno autolimpante, cor branca, voltagem 110V ou bivolt. Classe energética da mesa e do forno: A, com válvula de segurança.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Assistência técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p>	unidade	4
15	BR0270691	<p>REFRIGERADOR DOMÉSTICO</p> <p>Refrigerador doméstico, mínimo 300 litros de capacidade, possibilidade de controle de temperatura, prateleiras removíveis, com gavetão transparente para legumes, com porta ovos, com congelador, com sistema frost free ou semelhante, com pés estabilizadores ou niveladores, 110V ou bivolt. Classe energética A, cor branca.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Assistência técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p> <p>OBS: É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal (Decreto 2.783/1998, e Resolução CONAMA 267/2000).</p>	unidade	6
16	BR0431080	<p>REFRIGERADOR DOMÉSTICO</p> <p>Refrigerador doméstico, 400 a 440 litros de capacidade, 2 portas (duplex), com iluminação interna no freezer e refrigerador, com sistema frost free, 110V ou bivolt. Classe energética A, cor branca.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Assistência técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p> <p>OBS: É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal (Decreto 2.783/1998, e Resolução CONAMA 267/2000).</p>	unidade	2
17	BR0463093	<p>APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA</p> <p>Aparelho purificador de água, hermético (com compressor), de parede, no mínimo tripla filtragem, incluída a etapa de carvão ativado, contendo Selo de Certificação do INMETRO, com a respectiva aprovação para redução de cloro e para eficiência bacteriológica, 110V ou bivolt, água gelada e natural, capacidade de refrigeração de no mínimo 1Lt/h, acompanhado de kit de instalação em parede (suporte, parafusos e buchas) cor branca ou predominantemente branca.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p>	unidade	10

		<p>Indicação de Marca/Modelo: CONSUL CPB36AB; IBBL EXCLUSIVE; IBBL EXPERT; TOP LIFE NEW PLATINUM CLASS; ULFER COMPACT GEL, ou similar, de qualidade igual ou superior.</p> <p>Assistência técnica preferencialmente em Aracaju/SE.</p>		
18	BR0218821	<p>CAFETEIRA ELÉTRICA</p> <p>Cafeteira elétrica, corpo e depósito em aço inoxidável, capacidade 8 litros, tensão de 220V, potência de no mínimo 1.300w, aquecimento em banho maria, termostato regulável, pingadeira removível.</p> <p>Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Assistência técnica preferencialmente em Aracaju-SE.</p>	unidade	2
19	BR0304997	<p>DESUMIFICADOR PRA AMBIENTE</p> <p>Desumificador pra ambiente de 300m³, com capacidade de desumidificação mínima de 15 litros/dia a 30°C e 80% UR, drenagem contínua, cor branca, compressor, 110V, gás refrigerante ecológico R134A, defrost, umidificador, regulagem do índice de umidade relativa.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p> <p>Indicação de Marca: DESIDRAT ou similar, de qualidade igual ou superior.</p> <p>Assistência técnica preferencialmente em Aracaju-SE.</p> <p>OBS: É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal (Decreto 2.783/1998, e Resolução CONAMA 267/2000).</p>	unidade	3
20	BR0445125	<p>CENTRAL DE ALARME GPRS/ETHERNET</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte para 2 chips (cartões SIM) de celular. - Programação remota via placa fax/modem, Ethernet e 3G. - 2 saídas PGM programáveis. - Tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático). - Corrente saída auxiliar 1,2 A / 14,5 VDC. - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene. - Corrente de saída de sirene 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA. - Carregador de bateria inteligente. - Número de PGM na placa 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC. - Buffer de 256 eventos com data e hora. - Supervisão e proteção do barramento BUS. - Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS 100 m, bitola do cabo 10 x 26 AWG. - Número memória para discagem 8 com 20 dígitos cada (2 empresas de monitoramento 1 Download/upload 5 pessoais). - Software para download e upload plataforma windows. - Número de memória para envio de eventos via IP 2 destinos, fixos ou dinâmicos. - Base de velocidade 10Mbps. - Base do protocolo TCP/IP. - Consumo de banda < 1 KB por evento. - Software para download e upload plataforma windows. - Número de zonas com fio Máximo de 24. - Número de zonas na placa 16 no modo duplicado. - Resistor instalação de zonas Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω. 	unidade	24

		<ul style="list-style-type: none"> - Resistência máxima de cabeamento de zona 100 Ω por zona. - Mínimo de 50 senhas de usuários. - Teclado com visor digital. <p>Modelo de Referência: INTELBRAS , AMT 2018 E3G.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p>		
21	BR0475684	<p>MICROFONE SEM FIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo do microfone: Sem fio, Dinâmico cardioide. - Tecnologia de radiofrequência: RF digital ou UHF. - Resposta de frequência aceita: compreendida entre 20 Hz a 20.000 Hz. - Grupos de faixa de RF aceitos: 902 a 928 MHz, 614 a 638 MHz, 606 a 630 MHz, 566 a 608 MHz, 548 a 572 MHz. <p>OBS: Frequências não permitidas pela ANATEL: 698 MHz a 806 MHz.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixa dinâmica (sinal x ruído): compreendida entre 103 a 154 dB. - Conector: XLR Balanceado. - Tipo de alimentação: 2 Pilhas AA (desempenho aproximado de 9 horas de duração). <p>Condições Específicas de Aceitabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Sistema sem fio deve estar homologado pela Anatel (O transmissor tem que conter o selo da Anatel). - Alimentação do receptor: Bivolt. - O plugue de energia tem que estar de acordo com as especificações do INMETRO (NBR14136 e lei 9933/1999). - O produto deve conter o manual traduzido para o português dentro da embalagem. <p>Modelos de Referência: Microfone sem fio Shure PGXD24/SM58 FREQ X8, Microfone sem fio Shure PGXD24/SM58BETA FREQ X8 Microfone Sem Fio de Mão PGXD24 / PG58 - SHURE, Microfone Sem Fio Sennheiser Xsw 1-835, Microfone sem fio Sennheiser EW 100 G4-835 S G, Microfone sem fio Sennheiser EW-D 835-S SET.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 24 (vinte e quatro) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE.</p>	unidade	8
22	BR0461897	<p>VENTILADOR DE PAREDE</p> <p>Ventilador de parede, oscilante, preto, com hélices de no mínimo 50 cm de diâmetro, bivolt, potência mínima de 160 W, velocidade mínima de 1200 RPM.</p> <p>Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada da aquisição.</p> <p>Assistência Técnica preferencialmente em Aracaju.</p>	unidade	3
23		<p>POLTRONA GIRATÓRIA - TELADA, COM APOIO LOMBAR E ESPALDAR BAIXO</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Assento</p> <p>Interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de</p>	unidade	9

45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 350mm. Revestido em poliéster crepe, tecido lã ou vinil microperfurado aeroativo na cor preto. Profundidade de 450 mm e largura de 500 mm. Botão posicionado na lateral do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com cinco posições de bloqueio, para garantir ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão da superfície do assento atendendo aos diversos biotipos.

Encosto

Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela composição: 100% Poliéster de alta resistência, na cor preto, sem utilização de espuma e similares, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Altura de 560 mm e largura de 465 mm. Suporte do encosto injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, montado em chapa de aço com espessura 4,75 mm, largura 55 mm e acabamento em zinco preto que previne a oxidação dos componentes metálicos. Apoio lombar injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, com regulagem de altura do tipo cremalheira comcurso de 60 milímetros.

Apoia Braço

Apoia-braço com parte superior injetada em poliuretano integral skin e estrutura injetada em resina de engenharia termoplástica, dotado de sistema de regulagem de altura realizada através de botão tipo gatilho, regulagem de abertura, profundidade e ângulo. Possui 85 mm de largura, 240 mm de comprimento e 25 mm de espessura.

Mecanismo

Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em resina de engenharia com nervuras e ressaltos que garantem a resistência deste componente, com espessura de 6 mm. O mecanismo deverá possuir comandos para permitir que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de a(o) usuária(o) levantar-se da poltrona; deverá possuir alavancas sob o assento, para regulagem de altura e para desbloquear o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, deslocando na proporção 2:1 respectivamente, este movimento deverá permitir que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar da(o) usuária(o) no movimento de reclinção. A regulagem de inclinação do encosto deve proporcionar 4 pontos de parada. Possuir sistema de livre flutuação, sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento, possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo da(o) usuária(o) e sistema anti-impacto para impedir o choque do encosto com a(o) usuária(o) ao desbloquear o mesmo.

Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micrões com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxate e processo de nanotecnologia, para garantir grande resistência mecânica e excelente acabamento). O sistema de acoplamento da coluna central deverá ser feito através de cone Morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção.

Coluna de regulagem de altura

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 90 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática com tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micrões, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). A bucha guia para o pistão deverá ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm para proporcionar a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN EN

16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porcarápida. O movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo a base por meio de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção.

Base em material termoplástico

Base com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência à abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Com sistema de acoplamento à coluna central através de cone morse, permitindo facilidade na montagem em casos eventuais de manutenção.

Rodízios

Rodízio tipo W, duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço para possibilitar acoplamento fácil e seguro à base. Cada roda deverá possuir rolamento de roletes (duplo rolamento), substituindo o tradicional eixo horizontal, para impedir o acúmulo de sujeiras que podem apresentar travamento das rodas. Possuir furo central de 31mm propiciando leveza ao design do produto. Deverá possuir banda de rodagem mórbida em poliuretano, para poder ser utilizado em qualquer tipo de piso.

Garantia

Garantia de 05 (cinco) anos, a contar da data do recebimento definitivo.

Laudos e Certificados

Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962:2018;

Laudo de conformidade NBR 8537 – Determinação da densidade da espuma;

Laudo de conformidade NBR 8797 – Determinação da deformação à compressão;

Laudo de ergonomia em conformidade com a NR 17;

Comprovante de Registro da(o) fabricante do material ofertado no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938/1981 e das Instruções Normativas IBAMA nº 31 de 03/12/2009 e nº 06 de 15/03/2013.

Comprovação da certificação florestal válida da(o) fabricante do material acabado (referencia: FSC,Cerflor).

24

POLTRONA GIRATÓRIA - TELADA, COM BASE EM ALUMÍNIO

Especificações mínimas:

Assento

Estrutura do assento em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela flexível, 100% poliéster de alta resistência, na cor preta, sem utilização de espuma e similares, para maior conforto também no que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Profundidade de 510 mm e largura de 560 mm.

Encosto

Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela flexível, 100% poliéster de alta resistência na cor preta, sem utilização de espuma e similares, para melhor distribuição da pressão do corpo da(o) usuária(o), e maior conforto também no que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu espaldar fixo. Largura de 490

unidade

20

mm e altura de 660 mm.

Apoia Cabeça

Com regulagem de inclinação e altura através de duas articulações, uma livre de movimento e outra com ajuste de posições distintas através de botão de acionamento. Largura de 325 mm e altura de 200 mm.

Apoia Braço

Apoia braço em poliuretano integral skin, com regulagem de altura, regulagem de ângulo horizontal e profundidade, com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica.

Mecanismo Sincronizado

Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada para garantir bom acabamento e alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxate e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, para grande resistência mecânica e excelente acabamento). O mecanismo deverá possuir comandos extremamente fáceis para permitir a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições, e o movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de 2:1, respectivamente. O mecanismo deverá possuir ainda o ajuste da tensão através de manípulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biotipo da(o) usuária(o); e suporte para o encosto com dois tubos de aço industrial de 25,4 mm de diâmetro, e dispor também de sistema anti-impacto para o encosto, visando impedir o choque do encosto com a(o) usuária(o) ao desbloquear o mesmo. Sistema preciso de acoplamento à coluna central dar-se-á por meio de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção.

Coluna de regulagem de altura

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 90 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxate e processo de nanotecnologia, para grande resistência mecânica e excelente acabamento). A bucha guia para o pistão deverá ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passos com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm para proporcionar a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DINEN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente para alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e à base por meio de cone morse, facilitando montagem e casos eventuais de manutenção.

Base em alumínio

Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão com alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual realçando o brilho natural do alumínio. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm, dispensando o uso de buchas de fixação. Sistema de acoplamento à coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Rodízios

Rodízio tipo W, duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço para possibilitar acoplamento fácil e seguro à base. Cada roda

deverá possuir rolamento de roletes (duplo rolamento), substituindo o tradicional eixo horizontal, para impedir o acúmulo de sujeiras que podem apresentar travamento das rodas. Possuir furo central de 31 mm, propiciando leveza ao design do produto.

Deverá possuir banda de rodagem mórbida em poliuretano, para poder ser utilizado em qualquer tipo de piso; e sistema de freio que trava os rodízios quando a(o) usuária(o) levanta da cadeira, porém, quando a(o) usuária(o) se sentar, o giro deverá ser liberado.

Garantia

Garantia de 05 (cinco) anos, a contar da data do recebimento definitivo.

Laudos e Certificados

Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962:2018;

Laudo de ergonomia em conformidade com a NR 17;

Comprovante de Registro da(o) fabricante do material ofertado no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938/1981 e das Instruções Normativas IBAMA n.º 31 de 03/12/2009 e no 06 de 15/03/2013;

Comprovação da certificação florestal válida da(o) fabricante do material acabado (referencia: FSC,Cerflor).

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
----------------------	----------	--------

VALOR ESTIMADO: Excepcionalmente a ser informada pela SEACO, por meio de pesquisa de preços para a definição dos valores de referências para os itens do certame.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias contados da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho. Presume-se recebida ou retirada a Nota de Empenho após **2 (dois) dias úteis** do seu envio à CONTRATADA, se outra data não houver sido registrada.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade:

Justifica-se a aquisição tendo em vista a necessidade de atender as demandas da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social - ASCOM (microfones), da Seção de Gestão de Patrimônio - SEPAT (poltronas giratórias), do Núcleo de Segurança Organizacional - NSO (Central de Alarme) e da Seção de Manutenção Predial - SEMAN, responsável por suprir, no que lhe compete, as diversas unidades do TRE-SE, destacando-se, nesta contratação, os Cartórios Eleitorais, a Central de Atendimento ao Eleitor, a STI e o Arquivo Central.

2. Necessidade:

Considerando a necessidade de substituir os condicionadores de ar do tipo janela para Split do Fórum Aloísio de Abreu Lima, bem como atender as necessidades das diversas Unidades da Sede e dos Cartórios do Interior, faz-se necessário a aquisição do quantitativo abaixo de condicionadores de ar:

Item 1 - Serão disponibilizadas 6 (seis) unidades para o Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN.

Item 2 - Serão disponibilizadas 10 (dez) unidades para os Cartórios Eleitorais da Capital e para a Central de Atendimento ao Eleitor, em decorrência da Reforma no Fórum Desembargador Aloísio de Abreu Lima.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN para eventual necessidade de troca dos aparelhos atualmente existentes neste Regional, bem como instalação em novos ambientes de trabalho.

Item 3 - Serão disponibilizadas 7 (sete) unidades para o Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima e 2 (duas) unidades para a sede deste Tribunal.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN para eventual necessidade de troca dos aparelhos atualmente existentes neste Regional, bem como instalação em novos ambientes de trabalho.

Item 4 - Será disponibilizada 1 (uma) unidade para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN.

Item 5 - Serão disponibilizadas 4 (quatro) unidades para o CPD da sede deste Tribunal; 2 (duas) unidades para o Cartório Eleitoral de Itaporanga D'Ajuda; 01 (uma) unidade para o Cartório Eleitoral de Ribeirópolis; e 01 (uma) unidade para o Cartório Eleitoral de Estância.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN para eventual necessidade de troca dos aparelhos atualmente existentes neste Regional, bem como instalação em novos ambientes de trabalho. Justifica-se o quantitativo da reserva técnica em razão da maior demanda desse tipo de aparelho, uma vez que atende a necessidade de grande parte das unidades de trabalho.

Item 6 - Serão disponibilizadas 3 (três) unidades para os Cartórios Eleitorais da Capital e para a Central de Atendimento ao Eleitor, em decorrência da Reforma no Fórum Desembargador Aloísio de Abreu Lima.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN.

Item 7 - Serão disponibilizadas 6 (seis) unidades para o Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima, 1 (uma) unidade para a sede deste Tribunal (ampliação do Depósito de Urnas) e 1 (uma) unidade para a 35ª Zona Eleitoral.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN para eventual necessidade de troca dos aparelhos atualmente existentes neste Regional, bem como instalação em novos ambientes de trabalho.

Item 8 - Serão disponibilizadas 3 (três) unidades para os Cartórios Eleitorais da Capital e para a Central de Atendimento ao Eleitor, em decorrência da Reforma no Fórum Desembargador Aloísio de Abreu Lima.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN.

Item 9 - Serão disponibilizadas 1 (uma) unidade para o Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima, 1 (uma) unidade para a 34ª Zona Eleitoral, 1 (uma) unidade para a sede deste Tribunal.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN para a eventual necessidade de troca dos aparelhos atualmente existentes neste TRE, bem como instalação em novos ambientes de trabalho.

Item 10 - Serão disponibilizadas 3 (três) unidades para o Arquivo Central.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN.

Item 11 - Serão disponibilizadas 1 (uma) unidade para a Central de Atendimento ao Eleitor, 1 (uma) unidade para a 4ª Zona Eleitoral, 1 (uma) unidade para a sede deste Tribunal.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN para a eventual necessidade de troca dos aparelhos atualmente existentes neste TRE, bem como instalação em novos ambientes de trabalho.

Seguem abaixo as demandas relacionadas aos eletrodomésticos e demais equipamentos:

Item 12 - Serão disponibilizadas 2 (duas) unidades para a SEAUE, 3 (três) unidades para o o Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima, 1 (uma) unidade para a 14ª Zona Eleitoral, 1 (uma) unidade para a sede deste Tribunal.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN para eventual necessidade de troca dos fornos atualmente existentes neste Regional.

Item 13 - As 2 (duas) unidades serão destinadas à reserva técnica da SEPAT para atender à eventual necessidade de substituição ou instalação em novos ambientes de trabalho.

Item 14 - Serão disponibilizadas 2 (duas) unidades para a copa da sede deste Tribunal; 1 (uma) unidade para o Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN.

Item 15 - Serão disponibilizadas 1 (uma) unidade para a 23ª Zona eleitoral; 1 (uma) unidade para a 34ª Zona Eleitoral; 1 (uma) unidade para a Copa da Diretoria Geral; 1 (uma) unidade para o Alojamento da(o)s Terceirizada(o)s e 1 (uma) unidade para a SEAUE.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN.

Item 16 - Será disponibilizada 1 (uma) unidade para o Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima.

O Saldo ficará como para reserva técnica da SEMAN.

Item 17 - Serão disponibilizadas 1 (uma) unidade para 3ª Zona Eleitoral, 1 (uma) unidade para a 22ª Zona Eleitoral, 1 (uma) unidade para a 26ª Zona Eleitoral e 2 (duas) unidades para a SEAUE.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN para a eventual necessidade de troca dos purificadores existentes neste Regional.

A reserva técnica se justifica diante do histórico de substituições do objeto. Exemplificativamente, no período de outubro de 2021 a outubro de 2022, registraram-se 5

(cinco) pedidos dessa natureza. Acrescente-se que o custo de reparo do purificador inviabiliza o conserto, motivo pelo qual se trabalha com a efetiva substituição do produto.

Item 18 - Será disponibilizada 1 (uma) unidade para a Copa da sede do Tribunal.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN.

Item 19 - Serão disponibilizadas 2 (duas) unidades para o Arquivo Central.

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN.

Item 20 - Será disponibilizada 1 (uma) unidade para o Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima e 20 (vinte) unidades serão disponibilizadas para os Cartórios Eleitorais do Interior que contam com sede própria ou são estabelecidos em imóvel alugado.

O saldo ficará como reserva técnica do Núcleo de Segurança Organizacional (NSO).

Item 21 - Serão disponibilizadas 7 (sete) unidades para a ASCOM, com utilização prevista no Plenário, durante as sessões de julgamento.

O saldo ficará como reserva técnica da ASCOM.

Item 22 - Serão disponibilizadas 2 (duas) unidades para a sede deste Tribunal (utilização na copa).

O saldo ficará como reserva técnica da SEMAN.

Item 23 - Serão disponibilizadas 3 (três) unidades para a Presidência e 3 (três) unidades para a Corregedoria (comporão a frente da mesa para visitas).

O saldo ficará como reserva técnica da SEPAT.

Item 24 - Serão disponibilizadas 16 (dezesseis) unidades para a sede do TRE (Presidência, Gab-Pres, Corregedoria, Gab-Corregedoria, ASJUS, DG, GAB-DG, ASCOM, COPEG, ASJUR, COAUD, SAO, SGP, SJD, STI, EJE).

O saldo ficará como reserva técnica da SEPAT.

3. Benefícios para a Instituição:

Redução do consumo de energia com a aquisição de novos eletrodomésticos e condicionadores de ar com a tecnologia inverter.

Por fim, será proporcionado mais conforto para os servidores efetuarem melhor suas atividades, alcançando assim uma maior produtividade.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COLIC):

Pregão Eletrônico / Registro de Preços.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM		NÃO	X

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

A aquisição, se autorizada, será processada por meio de Registro de Preço, motivo pelo qual prescinde-se de disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, considerando a inclusão de previsão de despesa na Proposta Orçamentária 2023 espera-se que seja ratificada a demanda e ultimada a contratação.

Especificamente para o ano de 2022 aguarda-se eventual sobra orçamentária para a contratação.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **LUANDA LUARA ALMEIDA DE ARAUJO, Coordenador(a)**, em 18/11/2022, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN MENESSES, Assistente**, em 18/11/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELI SAMPAIO DE JESUS, Chefe de Seção Substituto**, em 18/11/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 18/11/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1281305** e o código CRC **19CEC198**.